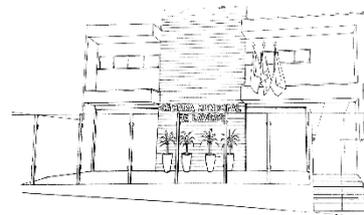


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**CERTIDÃO n° 91/2025**

**Referência:** Projeto de Lei do Legislativo n° 38/2025 que “**INSTITUI O PROGRAMA ‘CONHECENDO MINHA CIDADE’, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL LOCAL, JUNTO AOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Em respeito ao disposto no art. 156, inc. XI, do Regimento Interno desta Egrégia Casa informo que, na data inframencionada, realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e constatei a **INEXISTÊNCIA** de legislação vigente que seja igual, com afinidade ou conexas à ementa supramencionada. Entendo oportuno mencionar a Lei Ordinária n° 2.078, de 16 de outubro de 1993, com alteração pela Lei Ordinária n° 4.083, de 06 de maio de 2014 que instituiu disciplina escolar voltada à promoção da história local, tendo objetivos semelhantes.

Oportunamente, em cumprimento à decisão plenária que fora reduzida a termo e aprovada na Ata da Primeira Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2019, realizada em 04 de fevereiro de 2019, informo que **INEXISTE** projeto de lei em tramitação nesta Casa Legislativa que seja igual, com afinidade ou conexo à ementa em epígrafe. O Projeto de Lei do Legislativo n° 36/2025, que tratava da mesma matéria, foi retirado pelo autor, dando espaço à presente matéria, que corrige erro material da proposição anterior.

Ante tais informações, no intuito de confirmar a veracidade da pesquisa relatada e possibilitar o esclarecimento da requisição *in voga*, sem vícios, dentro do que me compete, grafo o presente instrumento.

Lavras, 16 de setembro de 2025

**CAIO ELIAS FRANÇA**

*Técnico Legislativo*